



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 10.173, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista da habilitação no Concurso Público nº. 01/2025, a nomeação de **LETÍCIA RIBEIRO CANASSA**, inscrito(a) no C.P.F. sob o nº. 453.520.858-13, classificado(a) em 15º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II. Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo, mediante salário correspondente a referência “**02-A**”, da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da L.C. n.º 02/1992.

IV. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 12 de março de 2026.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL